



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 328/99.

EMENTA: Aprova algumas retificações no Calendário Escolar dos Cursos de Graduação desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 55/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007366/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, algumas retificações no Calendário Escolar dos Cursos de Graduação desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 1999, conforme abaixo especificado, propostas pela Coordenadora de Planejamento do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Professora HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA, de acordo com o que consta do Processo UFRPE Nº 23082.007366/99 acima mencionado:

**JULHO:**

- 07 - Data limite para requerer à PREG, ingresso nos Cursos de Graduação, nas modalidades, REOPÇÃO, REINTEGRAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA, para o 2º semestre letivo de 1999.
- 07 - Data limite para requerer as Coordenações o ingresso nas Habilitações em Licenciatura em Ciências Agrícola e de Ciências Sociais, como aluno de Graduação e Portador de Diploma, para o 2º semestre letivo de 1999.

**AGOSTO:**

- 16 a 31 - Período para requerer ao DRCA, matrícula de ALUNO ESPECIAL, para 2º semestre letivo de 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 328/99 DO CEPE).

**OUTUBRO:**

28 - Formatura do 1º semestre letivo de 1999.

**DEZEMBRO:**

01 a 17 - Período para requerer ao DRCA, matrícula de ALUNO ESPECIAL, para o 1º semestre letivo de 2000.

10 a 20 - Data limite para requerer as Coordenações o ingresso nas Habilitações em Licenciatura em Ciências Agrícola e de Ciências Sociais, como aluno de Graduação e Portador de Diploma, para o 1º semestre letivo de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =